



CPFL ENERGIA S.A.

Company Registry (NIRE): 35.300.186.133
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF):
02.429.144/0001-93

**MINUTES OF THE 460th EXTRAORDINARY
MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON DECEMBER 2nd, 2021**

1. DATE, TIME AND PLACE: At 10:00 a.m., on December 2nd, 2021, at Gustavo Armbrust Street, 36, 10th floor, Nova Campinas, ZIP code 13025-106 in the city of Campinas, State of São Paulo.

2. CALL NOTICE: The meeting was called pursuant to Paragraph 2nd, Article 18 of the Bylaws of CPFL Energia.

3. ATTENDANCE: All the members of the Board of Directors ("Board"), pursuant to *caput*, and Paragraph 7th, of Article 18 of the Bylaws.

4. PRESIDING BOARD: Chairman – Bo Wen and Secretary – Ana Cristina Borelli.

**5. MATTERS DISCUSSED AND RESOLUTION
TAKEN BY UNANIMOUS VOTE:**

The reading of the Agenda was waived as all those present were aware of its contents. The Directors also resolved that these minutes will be drawn up in summary form, with the right to submit opinions and dissensions, which will be filed at the headquarters of the Company, and with the publication of these minutes without the signatures of the directors and the suppression of strategic and/or confidential information.

After discussing and examining the items on the Agenda, the Directors, with due abstentions from voting, unanimously resolved as follows:

(i) To recommend, in terms of the Board of Executive Officers' Reference NO. 2021067-NGFS,

CPFL ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.186.133
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

**ATA DA 460^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 10h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10^o andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada na forma do Parágrafo 2^o, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia.

3. PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do *caput* e Parágrafo 7^o, do Artigo 18, do Estatuto Social.

4. MESA: Presidente – Bo Wen e Secretária – Ana Cristina Borelli.

**5. ASSUNTOS TRATADOS E
DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE
DE VOTOS:**

Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos:

(iv) Recomendou, nos termos do Nº de Referência 2021067-NGFS, o voto favorável aos



the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE") e Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz") ("DisCos"), to approve the participation in the Mechanism for Compensation of Surplus and Deficits - MCSD "A-1", which will be processed on December, 2021, as well as to approve the maximum amounts of energy to be declared to Electric Energy Commercialization Chamber ("CCEE") to in this MCSD, in compliance with the legislation, and to guarantee the best decision for keeping our DisCos overcontracting risk at a low level and for reducing the tariff impact for our consumers due to the Settlement Price of Differences ("PLD") scenario and the mechanisms still planned for 2022.

(ii) To recommend, in terms of Board of Executive Officer Reference No. 2021055-NGFS, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of the subsidiaries listed below to approve the declaration of Interest on Equity ("JCP"), in the values below, to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021, and the corresponding accounting records on December 31st, 2021, as follows:

(a) for Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), total amount of up to R\$ 36,776,611.16 (thirty six million seven hundred seventy six thousand six hundred eleven reais and sixteen cents);

(b) for Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), total amount of up to R\$ 7,102,373.07 (seven million one hundred two thousand three hundred seventy three reais and seven cents);

(c) for Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"), total amount of up to R\$ 6,722,204.09 (six

seus representantes nos órgãos deliberativos da Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE") e Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz") ("Distribuidoras"), para aprovar a participação das distribuidoras de energia do Grupo CPFL no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD "A-1", que será processado em dezembro de 2021, bem como aprovar os montantes máximos de energia que poderão ser declarados à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no MCSD, em conformidade com a legislação vigente e para garantir a melhor decisão quanto à manutenção do risco de sobre contratação das Distribuidoras em um patamar baixo e, também, para a redução do impacto tarifário dessas sobras aos consumidores das Distribuidoras em função do cenário de Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD") e dos mecanismos ainda previstos para 2022.

(ii) Recomendou, nos termos do Nº de Referência 2021055-NGFS, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias abaixo indicadas, para aprovar a declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), nos valores abaixo, a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021, sendo que os registros contábeis correspondentes ocorrerão em 31 de dezembro de 2021, conforme segue:

(a) para a Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), no valor total de até R\$ 36.776.611,16 (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos);

(b) para a Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), no valor total de até R\$ 7.102.373,07 (sete milhões, cento e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sete centavos);

(c) para a Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"), no valor total de até R\$ 6.722.204,09



million seven hundred twenty two thousand two hundred four reais and eight cents); and

(d) for CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimentos Ltda. ("CPFL Atende"), total amount of up to R\$ 106,298.42 (one hundred six thousand two hundred ninety eight reais and forty one cents).

For all companies, the payments will occur on a date to be defined by the respective Executive Board, according to the available cash of each company.

(iii.i) To approve, in terms of Board of Executive Reference NO. 2021068-NGFS, the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended on June 30th, 2021, recording net income of R\$ 2,054,111,032.83 (two billion, fifty-four million, one hundred eleven thousand, thirty-two reais and eighty-three cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 804,000,000.00 (eight hundred and four million reais), to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021, pursuant to paragraph 2, of article 204, of Law No. 6,404/76, corresponding to R\$ 0.697762553 per common share, to be paid up to December, 31st, 2021, according to the definition of the Company's Board of Executive Officers and timely informed to shareholders and the market, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Law No. 6,404/76

(iii.ii) To recommend, in terms of Board of Executive Reference NO. 2021056-NGFS, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of the subsidiaries listed below, to approve as following:

(1) Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"), to approve:

(1.a) the declaration of dividends in the amount up to R\$ 104,000,000.000 (one hundred and four million reais), using the balance of Working Capital Reinforcement Reserve, based on the last approved Financial Statement, pursuant to paragraph 2 of article 204 of Law 6,404/76;

(seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e quatro reais e nove centavos);

(d) para a CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimentos Ltda. ("CPFL Atende"), no valor total de até R\$ 106.298,42 (cento e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Para todas as empresas, os pagamentos serão efetuados em datas a serem definidas pela Diretoria Executiva, de acordo com a disponibilidade de caixa de cada empresa.

(iii.i) Aprovou, nos termos do Nº de Referência 2021068-NGFS, o Balanço semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 2.054.111.032,83 (dois bilhões, cinquenta e quatro milhões, cento e onze mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), bem como a Declaração de Dividendos Intermediários no montante de até R\$ 804.000.000,00 (oitocentos e quatro milhões de reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 204, da Lei 6.404/76, correspondente a R\$ 0,697762553 por ação ordinária, a ser pago até 31 de dezembro de 2021, em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia e oportunamente informada aos acionistas e ao mercado, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei 6.404/76

(iii.ii) Recomendou, nos termos do Nº de Referência 2021056-NGFS, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias abaixo indicadas, para aprovar conforme segue:

(1) Companhia Jaguari de Energia S.A. ("CPFL Santa Cruz"), para aprovação:

(1.a) da declaração de dividendos no montante de até R\$ 104.000.000,000 (cento e quatro milhões de reais), utilizando-se do saldo da Reserva Reforço de capital de giro, com base na última Demonstração Financeira aprovada, nos termos do § 2º, do artigo 204, da Lei 6.404/76;



(2) CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), to approve:

(2.a) the declaration of dividends in the amount up to R\$ 770,000,000.00 (seven hundred and seventy million reais), using the balance of Working Capital Reinforcement Reserve, based on the last approved Financial Statement, pursuant to paragraph 2 of article 204 of Law 6,404/76;

(3) Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), to approve:

(3.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended on June 30th, 2021, recording net income of R\$ 266,279,788.32 (two hundred and sixty-six million, two hundred and seventy-nine thousand, seven hundred and eighty-eight reais and thirty-two cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 205,000,000.00 (two hundred and five million reais), to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(4) Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III"), to approve:

(4.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 2,145,918.05 (two million, one hundred and forty-five thousand, nine hundred and eighteen reais and five cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 2,038,622.15 (two million, thirty-eight thousand, six hundred and twenty-two reais and fifteen cents) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(5) Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V"), to approve:

(5.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 1,620,216.58 (one million, six hundred and twenty thousand, two hundred and sixteen reais and fifty-eight cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,539,205.75 (one million, five hundred and thirty-nine thousand, two hundred and five reais and seventy-five cents) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(2) CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), para aprovação:

(2.a) da declaração de dividendos no montante de até R\$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), utilizando-se do saldo da Reserva Reforço de capital de giro, com base na última Demonstração Financeira aprovada, nos termos do §2º do artigo 204 da Lei 6.404/76;

(3) Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), para aprovação:

(3.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 266.279.788,32 (duzentos e sessenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), bem como a Declaração de Dividendos Intermediários no montante de até R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(4) Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III"), para aprovação:

(4.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 2.145.918,05 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 2.038.622,15 (dois milhões, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(5) Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V"), para aprovação:

(5.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 1.620.216,58 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.539.205,75 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), a serem



imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(6) Atlântica I Parque Eólico Ltda. ("Atlântica I"), to approve:

(6.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 3,830,181.23 (three million, eight hundred and thirty thousand, one hundred and eighty-one reais and twenty-three cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,000,000.00 (one million reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(6) Atlântica I Parque Eólico Ltda. ("Atlântica I"), para aprovação:

(6.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 3.830.181,23 (três milhões, oitocentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(7) Atlântica II Parque Eólico Ltda. ("Atlântica II"), to approve:

(7.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 5,085,713.81 (five million, eighty-five thousand, seven hundred and thirteen reais and eighty-one cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 2,000,000.00 (two million reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(7) Atlântica II Parque Eólico Ltda. ("Atlântica II"), para aprovação:

(7.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 5.085.713,81 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(8) Santa Luzia Energética Ltda. ("Santa Luzia"), to approve:

(8.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 14,454,929.71 (fourteen million, four hundred and fifty-four thousand, nine hundred and twenty-nine reais and seventy-one cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,500,000.00 (one million, five hundred thousand reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(8) Santa Luzia Energética Ltda. ("Santa Luzia"), para aprovação:

(8.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 14.454.929,71 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(9) Campo dos Ventos I Energias Renováveis Ltda. ("Campo dos Ventos I"), to approve:

(9.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 2,779,644.21 (two million, seven hundred and seventy-nine thousand, six hundred and forty-four reais and twenty-one cents), as well the declaration of

(9) Campo dos Ventos I Energias Renováveis Ltda. ("Campo dos Ventos I"), para aprovação:

(9.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$2.779.644,21 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos),



Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,000,000.00 (one million reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(10) Campo dos Ventos III Energias Renováveis Ltda. ("Campo dos Ventos III"), to approve:

(10.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 2,818,091.50 (two million, eight hundred and eighteen thousand, ninety-one reais and fifty cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,500,000.00 (one million, five hundred thousand reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(11) São Benedito Energias Renováveis Ltda. ("São Benedito"), to approve:

(11.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 5,632,943.84 (five million, six hundred and thirty-two thousand, nine hundred and forty-three reais and eighty-four cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,600,000.00 (one million, six hundred thousand reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(12) Santa Mônica Energias Renováveis Ltda. ("Santa Mônica"), to approve:

(12.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 3,583,124.07 (three million, five hundred and eighty-three thousand, one hundred and twenty-four reais and seven cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,000,000.00 (one million reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(13) Santa Ursula Energias Renováveis Ltda. ("Santa Ursula"), to approve:

(13.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income

bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(10) Campo dos Ventos III Energias Renováveis Ltda. ("Campo dos Ventos III"), para aprovação:

(10.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$2.818.091,50 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil e noventa e um reais e cinquenta centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(11) São Benedito Energias Renováveis Ltda. ("São Benedito"), para aprovação:

(11.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 5.632.943,84 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais) a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(12) Santa Mônica Energias Renováveis Ltda. ("Santa Mônica"), para aprovação:

(12.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 3.583.124,07 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(13) Santa Ursula Energias Renováveis Ltda. ("Santa Ursula"), para aprovação:

(13.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no



of R\$ 5,247,629.83 (five million, two hundred and forty-seven thousand, six hundred and twenty-nine reais and eighty-three cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 2,500,000.00 (two million, five hundred thousand reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(14) São Domingos Energias Renováveis Ltda. ("São Domingos"), to approve:

(14.a) the Interim Balance Sheets for the 6 (six) month period ended June 30th, 2021, recording net income of R\$ 3,186,611.64 (three million, one hundred and eighty-six thousand, six hundred and eleven reais and sixty-four cents), as well the declaration of Interim Dividends in the amount up to R\$ 1,000,000.00 (one million reais) to be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021;

(15) CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), to approve:

(15.a) the Balance corresponding to the period from July 1st, 2021 to September 30th, 2021, recording net income of R\$ 543,079,278.42 (five hundred and forty-three million, seventy-nine thousand, two hundred and seventy-eight reais and forty-two cents), as well the declaration of Periodical Dividends in the amount of R\$ 366,000,000.00 (three hundred and sixty-six million reais), pursuant to paragraph 2 of article 204 of Law 6,404/76;

(16) CPFL Bio Pedra Ltda. ("Bio Pedra"), to approve:

(16.a) the Balance corresponding to the period from July 1st, 2021 to September 30th, 2021, recording net income of R\$ 17,965,729.32 (seventeen million, nine hundred and sixty-five thousand, seven hundred and twenty-nine reais and thirty-two cents), as well the declaration of Periodical Dividends in the amount of R\$ 10,000,000.00 (ten million reais), pursuant to paragraph 2 of article 204 of Law 6,404/76;

montante de R\$ 5.247.629,83 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(14) São Domingos Energias Renováveis Ltda. ("São Domingos"), para aprovação:

(14.a) de Balanço Semestral findo em 30 de junho de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$3.186.611,64 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), bem como a declaração de dividendos intermediários no montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021;

(15) CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), para aprovação:

(15.a) de Balanço correspondente ao período entre 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 543.079.278,42 (quinhentos e quarenta e três milhões, setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), bem como a declaração de dividendos intercalares no montante de R\$ 366.000.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões reais), nos termos do §2º do artigo 204 da Lei 6.404/76;

(16) CPFL Bio Pedra Ltda. ("Bio Pedra"), para aprovação:

(16.a) de Balanço correspondente ao período entre 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 17.965.729,32 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), bem como a declaração de dividendos intercalares no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos do §2º do artigo 204 da Lei 6.404/76;



(17) SPE Turbina 16 Energias Ltda. ("Turbina 16"), to approve:

(17.a) the Balance corresponding to the period from July 1st, 2021 to September 30th, 2021, recording net income of R\$ 40,870,939.09 (forty million, eight hundred and seventy thousand, nine hundred and thirty-nine reais and nine cents), as well the declaration of Periodical Dividends in the amount of R\$ 8,000,000.00 (eight million reais), pursuant to paragraph 2 of article 204 of Law 6,404/76;

(18) SPE Cocais Grande Energia Ltda. ("Cocais Grande"), to approve:

(18.a) the Balance corresponding to the period from July 1st, 2021 to September 30th, 2021, recording net income of R\$ 5,374,060.09 (five million, three hundred and seventy-four thousand, sixty reais and nine cents), as well the declaration of Periodical Dividends in the amount of R\$ 1,000,000.00 (one million reais), pursuant to paragraph 2 of article 204 of Law 6,404/76;

(19) Ventos de São Martinho Energias Renováveis Ltda. ("Ventos de São Martinho"), to approve:

(19.a) the Balance corresponding to the period from July 1st, 2021 to September 30th, 2021, recording net income of R\$ 581,233.60 (five hundred and eighty-one thousand, two hundred and thirty-three reais and sixty cents), as well the declaration of Periodical Dividends in the amount of R\$ 552,171.92 (five hundred and fifty-two thousand, one hundred and seventy-one reais and ninety-two cents), pursuant to paragraph 2 of article 204 of Law 6,404/76;

The dividends declared herein will be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2021 and their respective payment of dividends shall be made on dates to be defined by the Board of Executive Officer, according to the availability of cash of Company, until December 31st, 2021, pursuant to Law 6,404/76.

(20) Ludesa Energética S.A. ("Ludesa"), to approve:

(17) SPE Turbina 16 Energias Ltda. ("Turbina 16"), para aprovação:

(17.a) de Balanço correspondente ao período entre 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 40.870.939,09 (quarenta milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos), bem como a declaração de dividendos intercalares no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), nos termos do §2º do artigo 204 da Lei 6.404/76;

(18) SPE Cocais Grande Energia Ltda. ("Cocais Grande"), para aprovação:

(18.a) de Balanço correspondente ao período entre 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 5.374.060,09 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil e sessenta reais e nove centavos), bem como a declaração de dividendos intercalares no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do §2º do artigo 204 da Lei 6.404/76;

(19) Ventos de São Martinho Energias Renováveis Ltda. ("Ventos de São Martinho"), para aprovação:

(19.a) de Balanço correspondente ao período entre 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 581.233,60 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), bem como a declaração de dividendos intercalares no montante de R\$ 552.171,92 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), nos termos do §2º do artigo 204 da Lei 6.404/76;

Os dividendos ora declarados, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2021 e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em datas a serem definidas pela Diretoria Executiva, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, até 31 de dezembro de 2021 nos termos da Lei 6.404/76.

(20) Ludesa Energética S.A. ("Ludesa"), para aprovação:



(20.a) the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2021, which will be subsequently audited pursuant to Article 21, paragraph one of the Company's Bylaws, and any compensation and adjustments arising from the audit to be carried out may be carried out in due course;

(20.b) the allocation of 5% (five percent) of net income to the Legal Reserve, respecting the limit provided for in Article 193 of Law 6,404/76;

(20.c) the declaration of dividends up to R\$ 17,486,241.00 (seventeen million, four hundred and eighty-six thousand, two hundred and forty-one reais) for the period from October to December 2021

(20.d) Approval of the allocation of possible remaining results for the year 2021 after declaration of dividends in the aforementioned amount as earnings reserve or dividend distribution. Dividends will be paid proportionally to the shareholders Dobrevê Energia S.A. and Ludesa Holding Ltda, in accordance with the Company's cash availability. To ensure the assumptions that the approval of the financial statements maintains the premises of approval provided by law at the subsidiary's governance level, and, that the dividends:

(i) will be declared and distributed in accordance with law;

(ii) that the payment of dividends must comply with legal and statutory provisions;

(iii) that the payment of dividends must be made without prejudice to the maintenance of a minimum monthly amount of R\$ 1,000,000.00 (one million reais) in cash to guarantee the company's operations; and

(iv) that all necessary third-party authorizations must have been previously obtained.

(iv.i) To approve, in terms of Board of Executive Reference No. 2021056-NGFS, the granting of a financial corporate guarantee by CPFL Energia to its subsidiaries below listed, in the amount of up to R\$ 5,494,000,000.00 (five billion, four hundred ninety-four million reais), or equivalent in foreign currency, in the

(20.a) das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o qual será auditado posteriormente nos termos Artigo 21, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, podendo eventuais compensações e ajustes decorrentes da auditoria a ser realizada serão oportunamente realizados;

(20.b) da destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a Reserva Legal, respeitando o limite previsto no Art. 193 da Lei 6.404/76;

(20.c) da declaração de dividendos no valor de até R\$ 17.486.241,00 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais), referentes ao resultado apurado no período de outubro a dezembro de 2021;

(20.d) da alocação de eventuais resultados remanescentes do exercício de 2021, após declaração dos dividendos no valor supracitado, como reserva de lucro ou distribuição de dividendos. Os dividendos serão pagos proporcionalmente às acionistas Dobrevê Energia S.A. e a Ludesa Holding Ltda., conforme disponibilidade de caixa da Companhia, resguardadas as premissas de que a aprovação das demonstrações financeiras mantém o pressuposto da aprovação prevista em lei no nível de governança da subsidiária e que os dividendos:

(i) serão declarados e distribuídos de acordo com a lei;

(ii) que o pagamento de dividendos deverá respeitar as disposições legais e estatutárias;

(iii) que o pagamento de dividendos deverá ser realizado sem prejuízo à manutenção de valor mensal mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em caixa para garantir a operação da empresa; e

(iv) que todas as autorizações de terceiros eventualmente necessárias deverão ter sido previamente obtidas.

(iv.i) Aprovou nos termos do N° de Referência 2021056-NGFS, a outorga de garantia corporativa, pela CPFL Energia às suas subsidiárias abaixo listadas, no valor total de até R\$ 5.494.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões de reais), ou valor equivalente em moeda



form of surety or warranty, whether it is requested. In the case of **Companhia Estadual da Transmissão de Energia Elétrica (“CPFL Transmissão”)**, the financial corporate guarantee, by CPFL Energia, shall only be granted in case CPFL Energia acquires the majority of minority shares in a scenario subsequent to the MTO.

(iv.ii) To recommend, in terms of Board of Executive Reference No. 2021056-NGFS, the favourable vote to its representatives in the Deliberative Bodies of subsidiaries below listed for possible **(iv.a)** approval of the funding plan, which shall be executed through the hiring of a Foreign Currency Loan based on Law 4,131/62, with a local bank cross-currency swap (as well as assignment of this swap as guarantee), debenture (in CDI, IPCA or IPCA swapped to CDI), promissory notes and/or other working capital transactions and **(iv.b)** approval of the authorization to call the necessary deliberative bodies to execute the mentioned operations, as follows: **(a)** with guarantee of CPFL Energia, being that for CPFL Transmissão, the financial corporate guarantee, by CPFL Energia, shall only be granted in case CPFL Energia acquires the majority of minority shares in a scenario subsequently to the MTO; and **(b)** the total amount of all the fundings hired by the subsidiaries and affiliated companies, jointly, may not exceed the approved overall amount of R\$ 5,494,000,000.00 (five billion, four hundred ninety-four million reais) or equivalent quantity in other currencies, and this value shall be divided per company as follows:

(iv.ii.a) For Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista”): the amount of up to R\$ 2,194,000,000.00 (two billion one hundred ninety-four million reais);

(iv.ii.b) For Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”): the amount of up to R\$ 764,000,000.00 (seven hundred sixty-four million reais);

estrangeira, sob a forma de aval ou fiança, caso solicitada. Sendo que, para a **Companhia Estadual da Transmissão de Energia Elétrica (“CPFL Transmissão”)**, a garantia corporativa, pela CPFL Energia, apenas será outorgada caso a CPFL Energia adquira a maioria das ações dos minoritários em situação posterior ao MTO.

(iv.ii) Recomendou nos termos do Nº de Referência 2021056-NGFS, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias abaixo listadas para possível: **(iv.a)** aprovação da captação de recursos, por meio da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira com base na Lei 4.131/62, com swap com um banco local (bem como a cessão deste swap como garantia), debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com swap para CDI), notas promissórias e/ou outras operações de capital de giro e **(iv.b)** aprovação para que sejam convocados os órgãos deliberativos necessários para a realização das mencionadas operações, conforme a seguir: **(a)** garantia corporativa da CPFL Energia, sendo que para a CPFL Transmissão, a garantia corporativa, pela CPFL Energia, apenas será outorgada caso a CPFL Energia adquira a maioria das ações dos minoritários, em situação posterior ao MTO; e **(b)** o montante total de captações a serem contratadas pelas subsidiárias e afiliadas, conjuntamente, não poderá exceder o valor aprovado de R\$ 5.494.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões de reais), ou equivalente quantidade em moeda estrangeira, sendo que o valor máximo por companhia será o adiante descrito:

(iv.ii.a) Para Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista”): o valor de até R\$ 2.194.000.000,00 (dois bilhões, cento e noventa e quatro milhões de reais);

(iv.ii.b) Para Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”): o valor de até R\$ 764.000.000,00 (setecentos e sessenta e quatro milhões de reais);



(iv.ii.c) For Companhia Jaguari de Energia (“CPFL Santa Cruz”): the amount of up to R\$ 89,000,000.00 (eighty-nine million reais);

(iv.ii.d) For RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (“RGE”): the amount of up to R\$ 968,000,000.00 (nine hundred sixty-eight million reais);

(iv.ii.e) For CPFL Comercialização Brasil S.A. (“CPFL Brasil”): the amount of up to R\$ 722,000,000.00 (seven hundred and twenty-two million reais);

(iv.ii.f) For CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”): the amount of up to R\$ 489,000,000.00 (four hundred and eighty-nine million reais);

(iv.ii.g) For CPFL Energias Renováveis S.A. (“CPFL Renováveis”): the amount of up to R\$ 294,000,000.00 (two hundred and ninety-four million reais);

(iv.ii.h) For Companhia Estadual da Transmissão de Energia Elétrica (“CPFL Transmissão”): the amount of up to R\$ 1,400,000,000.00 (one billion and four hundred million reais).

With respect to the above subsidiaries, the administration undertakes to make the necessary compensations among the companies so that the total amount raised does not exceed the global amount of R\$ 5,494,000,000.00 (five billion, four hundred and ninety-four million reais).

(iv.iii) To approve, in terms of Board of Executive Reference No. 2021056-NGFS, the granting of CPFL Energia Corporate Guarantee for the financing agreement entered into between SPE Boa Vista 2 Energia Ltda. (“SPE Boa Vista 2”) and the Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), under number 17.2.0764.1, with express waiver by CPFL Energia of the benefits of articles 366, 827 and 838 of the Civil Code, and being responsible until the final settlement of the financing contract in question for the faithful and exact fulfillment of all

(iv.ii.c) Companhia Jaguari de Energia (“CPFL Santa Cruz”): o valor de até R\$ 89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais);

(iv.ii.d) Para RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (“RGE”): o valor de até R\$ 968.000.000,00 (novecentos e sessenta e oito milhões de reais);

(iv.ii.e) Para CPFL Comercialização Brasil S.A. (“CPFL Brasil”): o valor de até R\$ 722.000.000,00 (setecentos e vinte e dois milhões de reais);

(iv.ii.f) Para CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”): o valor de até R\$ 489.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões de reais);

(iv.ii.g) Para CPFL Energias Renováveis S.A. (“CPFL Renováveis”): o valor de até R\$ 294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais);

(iv.ii.h) Para Companhia Estadual da Transmissão de Energia Elétrica (“CPFL Transmissão”): o valor de até R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais).

Com relação às subsidiárias acima, a administração se compromete a fazer as devidas compensações entre as empresas de forma que o valor total captado não ultrapasse o valor global de R\$ 5.494.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões de reais).

(iv.iii) Aprovou nos termos do Nº de Referência 2021056-NGFS, a concessão de Garantia Corporativa da CPFL Energia para o contrato de financiamento firmado entre SPE Boa Vista 2 Energia Ltda. (“SPE Boa Vista 2”) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), sob o número 17.2.0764.1, com renúncia expressa pela CPFL Energia aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil, e responsabilizando-se até a final liquidação do contrato de financiamento em questão pelo fiel



obligations assumed by SPE Boa Vista 2, as well as to authorized the Executive Officer of SPE Boa vista 2 to sign any document related to the Guarantee.

(iv.iv) To recommend, in terms of the Board of Executive Officers' Reference NO. 2021056-NGFS, favourable vote to its representatives in the Deliberative Bodies of the subsidiaries of CPFL Geração for: **(iv.i)** the hiring of funding in the total amount of up to R\$ 460,000,000.00 (four hundred and sixty million reais),; and **(iv.ii)** the capital reduction of Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense") and Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó"), each one in the total amount of up to R\$ 460,000,000.00 (four hundred and sixty million of reais) for considering them excessive in relation to the social objects, as well as the Amendment to the Articles of Association of these companies in order to reflect the new Capital stock amount and number of shares.

(iv.v) To approve, in terms of Board of Executive Reference No. 2021056-NGFS, Advance for Future Capital Increases ("AFAC") of the subsidiaries and affiliates listed below, upon the execution of AFACs agreements, in the maximum amounts as following, to be executed up to 31st December 2022, in one or several tranches, according to the subsidiaries and/or affiliates ("Receivers") cash needs and the cash available on the company that will make the AFAC; as well as **recommendation** of favourable vote to its representatives in the deliberative bodies of the subsidiaries and the affiliates listed below for the capitalization/payment of AFACs, at one or more Shareholders'/Quotaholders' Meeting and/or equivalent meeting for the execution of Amendments to the Bylaws/Articles of Association of the Receivers, of the AFACs raised until the next Shareholders'/Quotaholders' Meeting and/or equivalent meeting call notice of the Receivers, upon subscription and payment of new shares/quotas, within the limit of the AFAC raised until the moment of the call notice, considering the capital injection, the nominal or equity value of the share/quota at the

e exato cumprimento de todas obrigações assumidas pela SPE Boa Vista 2, bem como autorizar os Diretores Executivos da SPE Boa Vista 2 a assinar quaisquer documentos relacionados à garantia.

(iv.iv) Recomendou, nos termos do Nº de Referência 2021056-NGFS, voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias da CPFL Geração para: **(iv.i)** a contratação de financiamento no valor total de até R\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais); e **(iv.ii)** a redução de capital de Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense") e Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó"), cada uma no valor de até R\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), por considerá-los excessivos em relação aos respectivos objetos sociais, bem como a Alteração do Estatutos Social dessas empresas para refletir o novo valor do capital e número de ações.

(iv.v) Aprovou nos termos do Nº de Referência 2021056-NGFS, Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital ("AFAC") das subsidiárias e afiliadas abaixo listadas, mediante a celebração de contratos de AFACs, nos montantes máximos conforme abaixo, a serem realizados até 31 de dezembro de 2022, em uma ou diversas parcelas, conforme necessidades de caixa das subsidiárias e/ou afiliadas ("Receptoras") e disponibilidade de caixa da sociedade que fará o aporte; bem como a **recomendou** voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias e afiliadas listadas abaixo para a realização da capitalização/integralização dos AFACs, em uma ou mais Assembleias Gerais de Acionistas/Reuniões de Sócios e/ou reunião equivalente para celebração de instrumentos de alteração do Estatuto Social/Contrato Social das Receptoras, dos AFACs realizados até o momento da convocação da próxima Assembleia Geral de Acionistas/Reunião de Sócios e/ou reunião equivalente das Receptoras, mediante a subscrição e integralização de novas ações/quotas, no limite do valor do AFAC,



capitalization date, regarding the conditions mentioned below:

(iv.v.a) up to R\$ 218,200,000.00 (two hundred eighteen million and two hundred thousand reais) to be injected by CPFL Geração in its subsidiary CPFL Transmissão Sul I Ltda. (“CPFL Sul I”);

(iv.v.b) up to R\$ 54,000,000.00 (fifty-four million reais) to be injected by CPFL Geração in its subsidiary CPFL Transmissão Sul II Ltda. (“CPFL Sul II”);

(iv.v.c) up to R\$ 18,200,000.00 (eighteen million, two hundred thousand reais) to be injected by CPFL Geração in its subsidiary CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. (“Transmissão Maracanaú”);

(iv.v.d) up to R\$ 55,000.00 (fifty-five thousand reais) to be injected by CPFL Renováveis in its subsidiary SPE Navegantes Energia S.A. (“SPE Navegantes”);

(iv.v.e) up to R\$ 90,000.00 (ninety thousand reais) to be injected by CPFL Renováveis in its subsidiary SPE Baixa Verde Energia S.A. (“SPE Baixa Verde”);

(iv.v.f) up to R\$ 170,000.00 (one hundred and seventy thousand reais) to be injected by CPFL Renováveis in its subsidiary SPE Cajueiro Energia S.A. (“SPE Cajueiro”);

(iv.v.g) up to R\$ 148,500,000.00 (one hundred forty-eight million five hundred thousand reais) to be injected by CPFL Renováveis in its subsidiary SPE Cherobim Energia Ltda. (“Cherobim Energia”);

(iv.v.h) up to R\$ 93,600,000.00 (ninety-three million and six hundred thousand reais) to be injected by CPFL Transmissão in its subsidiary Transmissora de Energia Sul Brasileira S.A. (“TESB”).

realizado até o momento da convocação, considerando-se, no aumento de capital de sociedade por ações/quotas, o valor patrimonial da ação/quota na data da capitalização, sendo tais AFACs celebrados conforme a seguir:

(iv.v.a) de até R\$ 218.200.000,00 (duzentos e dezoito milhões e duzentos mil reais) a serem aportados pela CPFL Geração na sua subsidiária CPFL Transmissão Sul I Ltda. (“CPFL Sul I”);

(iv.v.b) de até R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões reais) a serem aportados pela CPFL Geração na sua subsidiária CPFL Transmissão Sul II Ltda. (“CPFL Sul II”);

(iv.v.c) de até R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais) a serem aportados pela CPFL Geração na sua subsidiária CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. (“Transmissão Maracanaú”);

(iv.v.d) de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a serem aportados pela CPFL Renováveis na sua controlada direta SPE Navegantes Energia S.A. (“SPE Navegantes”);

(iv.v.e) de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem aportados pela CPFL Renováveis na sua subsidiária SPE Baixa Verde Energia S.A. (“SPE Baixa Verde”);

(iv.v.f) de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a serem aportados pela CPFL Renováveis na sua subsidiária SPE Cajueiro Energia S.A. (“SPE Cajueiro”);

(iv.v.g) de até R\$ 148.500.000,00 (cento e quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais) a serem aportados pela CPFL Renováveis na sua subsidiária SPE Cherobim Energia Ltda. (“Cherobim Energia”);

(iv.v.h) de até R\$ 93.600.000,00 (noventa e três milhões e seiscentos mil reais) a serem aportados pela CPFL Transmissão na sua subsidiária



Transmissora de Energia Sul Brasileira S.A.
("TESB").

6. CLOSURE: With no business to be further discussed, the meeting was closed and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all present members and the secretary. Mr. Bo Wen (Chairman), Mr. Yuehui Pan, Mr. Hong Li, Mr. Zhao Yumeng, Mr. Gustavo Estrella, Mr. Antonio Kandir, Mr. Marcelo Amaral Moraes and Mr. Ana Cristina Borelli (Secretary).

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

I hereby certify that this is copy of the original minutes drawn up in the Board of Directors' Meetings Book.

Campinas, December 2nd, 2021.

Bo Wen
(Chairman//Presidente da Mesa)

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretária. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Zhao Yumeng, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Ana Cristina Borelli (Secretária).

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

Certifico que a presente é cópia da ata original lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Campinas, 02 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Borelli
(Secretary//Secretária)